



PORTARIA Nº 501, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre retificação do item 01, do artigo 1º da Portaria nº 469, de 26 de agosto de 2021".

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Complementar n.º 25, de 25 de outubro de 2007; que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

Considerando o disposto no art. 98, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007; e

R E S O L V E :

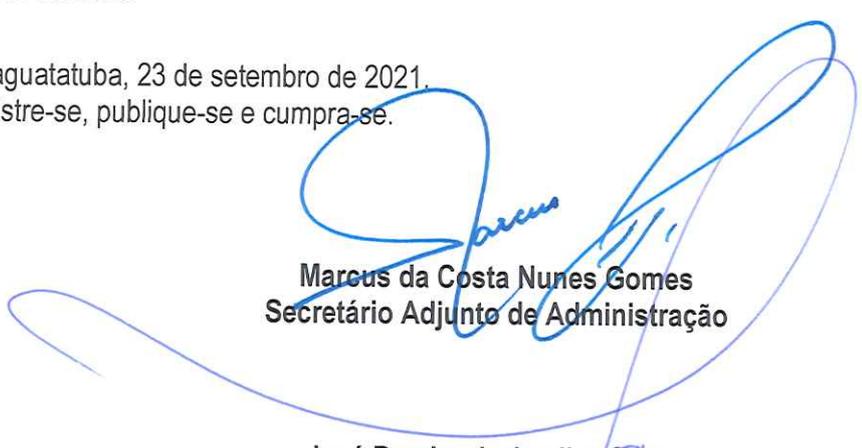
Art. 1º RETIFICAR, o cargo, do item 01 do artigo 1º da Portaria nº 469, de 26 de agosto de 2021, do servidor listado abaixo:

Nome	Matrícula	C.P.F./MF
Maurício Ferreira	5244	125.108.898-85
01 Cargo Efetivo	Agente de Fiscalização de Trânsito	
Gratificação de Encargos Especiais:	Percentual	
Membro participante de Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 494/2019.	20%	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2021.

Caraguatatuba, 23 de setembro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal